



**Proposta de Lei n.º 12/XIII/1ª**  
**(Orçamento de Estado para 2016)**  
**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

Objectivos: A concepção que as acções cívicas têm repercussões para lá da esfera pessoal são hoje mais presentes não só devido à massificação da educação, mas também pelo crescente acesso à cultura e às tecnologias de informação, que naturalmente quebram barreiras físicas e ideológicas. Assim a alteração de hábitos e comportamentos, tidos como norma, têm hoje um impacto profundo no bem-estar humano e nos ecossistemas.

A alteração da utilização de produtos de higiene íntima configura um premente exemplo de como podemos simultaneamente melhorar a saúde individual e proteger o ambiente. Estudos internacionais concluem que cada mulher utiliza entre 11 a 17 mil pensos e tampões durante cerca de 40 anos, o tempo médio do seu período fértil. Perante este facto a Quercus comentou que o impacto ambiental dos pensos e tampões, quando a par das fraldas descartáveis, poderá resultar em aproximadamente 10% dos resíduos urbanos em Portugal.

Segundo dados da consultora IMS Health só nos primeiros seis meses de 2015, foram vendidas 1.854 copos, ou “cups”, ou seja, quase tantos como os 2.142 comprados em 2013 e 2014. Mais, estudos realizados em 2011 pela Universidade da Beira Interior em parceria com a Associação Portuguesa de Ginecologia e a Pegada Verde que concluíram que a utilização de copos menstruais é segura para a saúde feminina.

Deste modo cabe ao Estado apoiar o acesso das cidadãs portuguesas a este bem de higiene íntima de primeira necessidade colocando-o à taxa mínima de IVA.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo assinado apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 12/XIII:

«Artigo 127.º



## Alteração à Lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

A verba 2.5 da Lista I anexa ao Código do IVA passa a ter a seguinte redação:

2.5 - [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) Copos menstruais.»

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 24 de Fevereiro de 2016

O Deputado

André Silva